

PREFEITURA DE MARIALVA

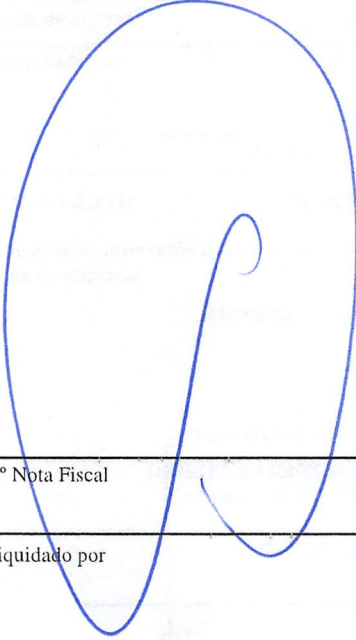
Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

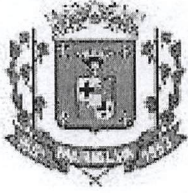
Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 CEP 86990-000

NOTA DE LIQUIDACÃO DE EMPENHO

Nº do Empenho: 3453 / 2022 Ordinário		Nº da Liquidação: 1 / 2022		Data: 11/05/2022	
Credor: 107830 - J. C. SANCHES CONSTRUTORA EIRELI					
Endereço: Comercial: Avenida Aviação, 83 - - C.E.P. 86950000 - Fênix - PR					
C.N.P.J.: 10.572.449/0001-88 Insc. Est.:					
Orgão: 08. SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE				Processo.....: 1041/2.021,00	
Unidade: 08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIE				Tipo de Licitação: Tomada de Pre	
Prog. Trabalho: 20.606.0017.1.059. OBRAS DIVERSAS E MELHORIAS					
Elemento Desp.: 4.4.9.0.51.00.00. OBRAS E INSTALAÇÕES				Nº Licitação.....: 12/2.021,00	
F. de Recurso: 33873 BB - CC 25.658-7 CONVÊNIO PEDRA IRREGULAR SEAB 192/202					
Valor do Empenhado		Saldo Anterior do Empenho		Valor Liquidado	
559.495,81		559.495,81		54.178,03	
				Saldo Atual do Empenho	
				505.317,78	
Motivo: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução de pavimentação poliédrica da Estrada do Engenho, entre os municípios de Marialva e Itambé, numa extensão de 6.587,79m por 6,00m de largura, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas em Edital, Projeto Básico e seus demais anexos integrantes.					
ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	
109001	0,10	SERVI	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DA ESTRADA DO ENGENHO.	559.495,81	
Documentos Fiscais:			Nº Documento	Valor	Série
NOTA FISCAL ELETRÔNICA			267	54.178,03	Outras Sér
					Data
					10/05/2022

Valor Liquidado a Pagar : 54.178,03

			
Nº Nota Fiscal		Data da Entrada no Almoxarifado	
		11/05/2022	
Data do Empenho			
06/05/2022			
Liquidado por		Observação	
PAULO CÉSAR MORI			



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 3453 / 2022 Ordinário Data: 06/05/2022 Página 1 / 1

Credor: 107830 J. C. SANCHES CONSTRUTORA EIRELI
Endereço: Comercial: Avenida Aviação, 83 - - C.E.P. 86950000 - Fênix - PR
C.N.P.J.: 10.572.449/0001-88 Insc. Est.:

Orgão: 08. SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE
Unidade: 08.001. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIE
Prog. Trabalho: 20.606.0017.1.059. OBRAS DIVERSAS E MELHORIAS
Elemento Desp.: 4.4.9.0.51.00.00. OBRAS E INSTALAÇÕES
Reduzido: 553
F. de Recurso: 33873 BB - CC 25.658-7 CONVÊNIO PEDRA IRREGULAR SEAB 1 33873
Desdobramento: 02 02 RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS

Tipo de Licitação:
Tomada de Preço
Nº Licitação.....: 12/2021
Nº NAD.....: 3470
Nº Convênio:/

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
0,00	559.495,81	559.495,81	0,00

HISTÓRICO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução de pavimentação poliédrica da Estrada do Engenho, entre os municípios de Marialva e Itambé, numa extensão de 6.587,79m por 6,00m de largura, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas em Edital, Projeto Básico e seus demais anexos integrantes.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DA ESTRADA DO ENGENHO.	559.495,81	559.495,81

Local de Entrega: Total Retenções: 0,00 Total Liq. Empenho: 559.495,81

Empenhado por: PAULO CÉSAR MORI

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

PAGAMENTO ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

DIORGINY GONÇALVES DE FARIA
Contador CRC/PR Nº 078120/O-6

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

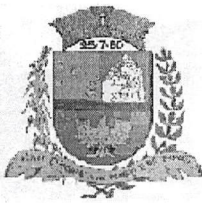
Marialva, de de

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Credor: J. C. SANCHES CONSTRUTORA EIRELI
C.N.P.J.: 10.572.449/0001-88

	PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX		Nota Fiscal de Serviços Eletrônica	
	TRIBUTAÇÃO		Número: 267	
JANGADA, 25 - 86950000 - CENTRO - FENIX - PR			Emissão: 10/05/2022	Autenticidade: 395426417
Núm. do RPS:	Série do RPS:	Tipo do RPS:	Emissão RPS:	

SITE AUTENTICIDADE: <https://fenix.oxy.elotech.com.br/iss/autenticar-documento-fiscal>

DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO

	Insc. Municipal: 00000189	CNPJ/CPF: 10.572.449/0001-88	Regime Fiscal: Simples Nacional
	Nome/Razão Social: J. C. SANCHES CONSTRUTORA EIRELI		
	Nome Fantasia: CONSTRUTORA SANCHES		
	Endereço: AVENIDA AVIACAO, 83 - CENTRO		
	Município/UF: FENIX-PR		
Fone/Fax: (44) 99832-2250		Insc. Estadual: 90811326-80	
		CEP: 86.950-000	
E-Mail: jcsanchesurbanizacao@hotmail.com			

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO

Insc. Municipal:	CNPJ/CPF: 76.282.680/0001-45	Insc. Estadual:
Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE MARIALVA		
Endereço: RUA SANTA EFIGENIA, 680 - CENTRO		
Município/UF: Marialva-PR		CEP: 86.990-000
Fone/Fax: (44) 3232-8383		E-Mail: almoxarifado@marialva.pr.gov.br

DEFINIÇÃO DO SERVIÇO

Item da Lista de Serviços da LC nº 116/03:			CNAE:
702 Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).			4213800
Competência: 5/2022	Local da Prestação do Serviço: Marialva-PR	Situação da NFS-e: EMITIDA	Natureza da Operação: TRIBUTAÇÃO FORA DO MUNICÍPIO
A.R.T.:	Nº Código da Obra:	Incorporação: NÃO	
Nome Obra:		Resp. Obra:	
Endereço Obra: CEP: , ,			

DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO

1ª MEDIÇÃO REFERENTE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DA ESTRADA DO ENGENHO, ENTRE OS MUNICÍPIOS DE MARIALVA E ITAMBÉ, NUMA EXTENSÃO DE 6.587,79m POR 6,00m DE LARGURA. OBJETO DO CONVENIO Nº 192/2021/SEAB/PR CONTRATO Nº 517/2021 TOMADA DE PREÇO 12/2021 MATERIAL 70% R\$ 37.924,62 MÃO DE OBRA 30% R\$ 16.253,41 ISSQN 3% R\$ 487,60 CONTA PARA DEPOSITO BANCO SICOOB (756) AGENCIA- 4340 CONTA CORRENTE- 184708-2 JC SANCHES CONSTRUTORA EIRELI CNPJ 10.572.449/0001-88	AQUISIÇÃO - de acordo com: ☐ CONVITE ☒ TOMADA DE PREÇO ☐ CONCORRÊNCIA ☐ PREGÃO ☐ DISPENSA C. <u>517</u> ☐ INEXIGIBILIDADE Nº <u>12-21</u> DE <u>12</u> / <u>12</u> / <u>2021</u>
--	--

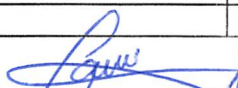
ITENS DO SERVIÇO

Tributável	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Total
SIM	1ª MEDIÇÃO REFERENTE EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DA ESTRADA DO ENGENHO, ENTRE OS MUNICÍPIOS	1,00	54.178,03000	0,00	54.178,03

TRIBUTOS INCIDENTES

Tributo	Aliquota	Valor	Retido
ISSQN	5,00000	2.708,90000	Não
PIS	0,62000	338,54000	Não
COFINS	2,88000	1.559,66000	Não
INSS	0,00000	0,00000	Não
IR	2,99000	1.621,77000	Não
CSLL	3,06000	1.656,45000	Não
CPP	0,00000	0,00000	Não
Impostos Federais	0,00000	0,00000	Não
Outras Retenções		0,00000	Não

TOTALIZAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL


Cassio M. Lopes
 Engenheiro Civil
 CREA PR 25226-1

Base de Cálculo do ISSQN:	Valor Total Descontos:	Valor Total das Deduções:	Valor Líquido da NFS-e:	Valor Total da NFS-e:
54.178,03	0,00	0,00	54.178,03	54.178,03

NFS-E Nº
267

Recebemos de J. C. SANCHES CONSTRUTORA EIRELI, os serviços constantes nesta documento fiscal eletrônico.

DATA: ____/____/____

Assinatura: _____

AQUISIÇÃO - de acordo com:

☐ CONVITE

☒ TOMADA DE PREÇO

☐ CONCORRÊNCIA

☐ PREGÃO

☐ DISPENSA C. 517

☐ INEXIGIBILIDADE

Nº 12.21 DE ____/____/____

[Assinatura]



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

ESTADO DO PARANÁ

2020

F=31823

PLANILHA DE MEDIÇÃO 01

CONTRATO Nº 517/2021 - PMM
LOCAL: ESTRADA DO ENGENHO
OBRAS: PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA DA ESTRADA DO ENGENHO
EXTENSÃO: 6.587,79 ML
DATA: 21/12/2021

ITEM	CÓDIGO SINAPI / DER	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT com BDI	CUSTO TOTAL com BDI (R\$)	MEDIÇÃO ANTERIOR			MEDIÇÃO 01			MED. ACUMULADA			
							QUANT	%	R\$	QUANT	%	R\$	QUANT	%	R\$	SALDO
1		TERRAPLENAGEM				R\$ 162.306,64						R\$ 5.143,10		3,17%	R\$ 5.143,10	R\$ 157.163,54
1.1	500000	Escarificação, regularização compac. subleito	m2	41503,08	3,12	R\$ 129.697,09				1315,00	3,17%	R\$ 4.109,37	1315,00	3,17%	R\$ 4.109,37	R\$ 125.587,72
1.2	575100	Contenção lateral c/ solo local p/ pav. polidédrico	m2	19763,36	1,65	R\$ 32.609,55				626,50	3,17%	R\$ 1.033,73	626,50	3,17%	R\$ 1.033,73	R\$ 31.575,83
2		BASE				R\$ 306.851,03						R\$ 9.726,05		3,17%	R\$ 9.726,05	R\$ 297.124,98
2.1	532650	Enchimento c/ argila p/ pav. polidédrico	m2	41503,08	1,76	R\$ 73.149,18				1315,00	3,17%	R\$ 2.317,69	1315,00	3,17%	R\$ 2.317,69	R\$ 70.831,49
2.2	532600	Colchão de argila p/ pav. polidédrico	m2	39526,74	5,91	R\$ 233.701,85				1253,00	3,17%	R\$ 7.408,36	1253,00	3,17%	R\$ 7.408,36	R\$ 226.293,49
3		REVESTIMENTO				R\$ 1.239.915,72						R\$ 39.308,88		3,17%	R\$ 39.308,88	R\$ 1.200.606,84
3.1	535200	Extração, carga, transp. assent. cordão lat. pedra p/ pav. polidédrico	m	13163,08	11,61	R\$ 152.856,26				417,60	3,17%	R\$ 4.849,38	417,60	3,17%	R\$ 4.849,38	R\$ 148.006,88
3.2	521450	Extração, carga, transp. preparo e assentamento do poliedro	m2	39526,74	26,94	R\$ 1.064.751,56				1253,00	3,17%	R\$ 33.752,69	1253,00	3,17%	R\$ 33.752,69	R\$ 1.030.998,87
3.3	532700	Compactação de pavimento polidédrico	m2	41503,08	0,54	R\$ 22.307,90				1315,00	3,17%	R\$ 706,81	1315,00	3,17%	R\$ 706,81	R\$ 21.601,09
4		PLACAS				R\$ 4.227,11						R\$ 0,00		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 4.227,11
4.1	821000	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização, h=3,00m	ud	2	160,59	R\$ 321,18					0,00%	R\$ 0,00	0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 321,18
4.2	820000	Placa sinalização c/ película refletiva	m2	6	650,99	R\$ 3.905,93					0,00%	R\$ 0,00	0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 3.905,93
5		OBRAS COMPLEMENTARES				R\$ 215.420,63						R\$ 0,00		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 215.420,63
5.1	800000	Enleivamento	m2	19763,36	10,90	R\$ 215.420,63					0,00%	R\$ 0,00	0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 215.420,63
TOTAL GERAL						R\$ 1.928.721,13										
							TOTAL			2,81%			R\$ 54.178,03			R\$ 1.874.543,11

CUSTO TOTAL EM R\$ R\$ 1.928.721,13
VALOR TOTAL DA MEDIÇÃO EM R\$ R\$ 54.178,03
% DA MEDIÇÃO 2,81%
VALOR TOTAL DA MEDIÇÃO ACUMULADA EM R\$ R\$ 54.178,03
% DA MEDIÇÃO ACUMULADA EM R\$ 2,81%
DATA DA MEDIÇÃO: 28/04/2022

Cassio M. Lopes
Engenheiro Civil
CREA PR 29228/D



CONSTRUTORA SANCHES

J. C. SANCHES CONSTRUTORA EIRELI



CNPJ: 10.572.449/0001-88 - Av. Aviação, 83, Centro - Fênix - Paraná - Fone: (44) 3272-1096 - (44) 99832-2250 - e-mail - jcsanchesurbanizacao@hotmail.com

PLANILHA DE MEDIÇÃO 01

CONTRATO Nº 517/2021 - PMM

LOCAL: ESTRADA DO ENGENHO

OBRAS: PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA DA ESTRADA DO ENGENHO

EXTENSÃO: 6.587,79 ML

DATA: 21/12/2021

ATENÇÃO: 0.507,75 ML						DATA: 21/12/2021											
ITEM	CÓDIGO SINAPI / DER	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT com BDI	CUSTO TOTAL com BDI (R\$)	MEDIÇÃO ANTERIOR			MEDIÇÃO 01			MED. ACUMULADA				
							QUANT	%	R\$	QUANT	%	R\$	QUANT	%	R\$	SALDO	
1		TERRAPLENAGEM				R\$ 162.306,64						R\$ 5.143,10		3,17%	R\$ 5.143,10	R\$ 157.163,54	
1.1	500000	Escarificação, regularização compac. subleito	m2	41503,08	3,12	R\$ 129.697,09				1315,00	3,17%	R\$ 4.109,37	1315,00	3,17%	R\$ 4.109,37	R\$ 125.587,72	
1.2	575100	Contenção lateral c/ solo local p/ pav. polidédrico	m2	19763,36	1,65	R\$ 32.609,55				626,50	3,17%	R\$ 1.033,73	626,50	3,17%	R\$ 1.033,73	R\$ 31.575,83	
2		BASE				R\$ 306.851,03						R\$ 9.726,05		3,17%	R\$ 9.726,05	R\$ 297.124,98	
2.1	532650	Enchimento c/ argila p/ pav. polidédrico	m2	41503,08	1,76	R\$ 73.149,18				1315,00	3,17%	R\$ 2.317,69	1315,00	3,17%	R\$ 2.317,69	R\$ 70.831,49	
2.2	532600	Colchão de argila p/ pav. polidédrico	m2	39526,74	5,91	R\$ 233.701,85				1253,00	3,17%	R\$ 7.408,36	1253,00	3,17%	R\$ 7.408,36	R\$ 226.293,49	
3		REVESTIMENTO				R\$ 1.239.915,72						R\$ 39.308,88		3,17%	R\$ 39.308,88	R\$ 1.200.606,84	
3.1	535200	Extração, carga, transp. assent. cordão lat. pedra p/ pav. polidédrico	m	13163,08	11,61	R\$ 152.856,26				417,60	3,17%	R\$ 4.849,38	417,60	3,17%	R\$ 4.849,38	R\$ 148.006,88	
3.2	521450	Extração, carga, transp. preparo e assentamento do poliedro	m2	39526,74	26,94	R\$ 1.064.751,56				1253,00	3,17%	R\$ 33.752,69	1253,00	3,17%	R\$ 33.752,69	R\$ 1.030.998,87	
3.3	532700	Compactação de pavimento polidédrico	m2	41503,08	0,54	R\$ 22.307,90				1315,00	3,17%	R\$ 706,81	1315,00	3,17%	R\$ 706,81	R\$ 21.601,09	
4		PLACAS				R\$ 4.227,11						R\$ 0,00		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 4.227,11	
4.1	821000	Suporte de madeira 3"x3" p/ placa sinalização, h=3,00m	ud	2	160,59	R\$ 321,18					0,00%	R\$ 0,00	0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 321,18	
4.2	820000	Placa sinalização c/ película refletiva	m2	6	650,99	R\$ 3.905,93					0,00%	R\$ 0,00	0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 3.905,93	
5		OBRAS COMPLEMENTARES				R\$ 215.420,63						R\$ 0,00		0,00%	R\$ 0,00	R\$ 215.420,63	
5.1	800000	Enlèvement	m2	19763,36	10,90	R\$ 215.420,63					0,00%	R\$ 0,00	0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 215.420,63	
					TOTAL GERAL	R\$ 1.928.721,13											
							TOTAL			2,81%	R\$ 54.178,03	TOTAL			2,81%	R\$ 54.178,03	R\$ 1.874.543,11

CUSTO TOTAL EM R\$ R\$ 1.928.721,13
VALOR TOTAL DA MEDIÇÃO EM R\$ R\$ 54.178,03
% DA MEDIÇÃO 2,81%
VALOR TOTAL DA MEDIÇÃO ACUMULADA EM R\$ R\$ 54.178,03
% DA MEDIÇÃO ACUMULADA EM R\$ 2,81%
DATA DA MEDIÇÃO: 12/04/2022

Fênix 28 de abril de 2022.

Licitante: J. C. SANCHES CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ: 10.572.449/0001-88
Nome: Júlio Cezar Sanches
RG: 5.790.846-7-SESP-PR / CPF: 020.158.929-07

Engenheiro Civil
RG
CREA

Marcio Francisco Carraro Rocha
60392304
PR-68338/D



CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA



Informações da obra

Número de inscrição da obra 90.010.24900/73	Nome da obra J. C. SANCHES CONSTRUTORA EIRELI	Data do cadastramento 05/04/2022 13:58
Origem do cadastramento e-CAC		
ART 1720221151102	RRT CIB	Cadastro Imobiliário
Data do início da obra 15/02/2022	CNAE 4213800 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas	

Situação da obra

Situação	Data
Ativa	15/02/2022

Endereço

País	Município	UF	CEP
BRASIL	MARIALVA	PR	86.990-000
Bairro	Logradouro	Número	
ZONA RURAL	ESTRADA ESTRADA DO ENGENHO	SN	

Responsável

Nome	CPF/CNPJ	Vínculo
J. C. SANCHES CONSTRUTORA EIRELI	10.572.449/0001-88	Construtora
Data de início da responsabilidade	Data de término da responsabilidade	
15/02/2022		

Contratantes

CPF/CNPJ	Nome
76.282.680/0001-45	MUNICIPIO DE MARIALVA

Obra por Contrato

Unidade de Medida	Medida	Número do Contrato	Valor do Contrato
Outra	39.526,74	517/2021	R\$ 1.928.721,13



CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA



Informações da obra

Número de inscrição da obra 90.010.24900/73	Nome da obra J. C. SANCHES CONSTRUTORA EIRELI	Data do cadastramento 05/04/2022 13:58
Origem do cadastramento e-CAC		
ART 1720221151102	RRT CIB	Cadastro Imobiliário
Data do início da obra 15/02/2022	CNAE 4213800 Obras de urbanização ruas, praças e calçadas	

Situação da obra

Situação Ativa	Data 15/02/2022
-------------------	--------------------

Endereço

País BRASIL	Município MARIALVA	UF PR	CEP 86.990-000
Bairro ZONA RURAL	Logradouro ESTRADA ESTRADA DO ENGENHO	Número SN	

Responsável

Nome J. C. SANCHES CONSTRUTORA EIRELI	CPF/CNPJ 10.572.449/0001-88	Vínculo Construtora
Data de início da responsabilidade 15/02/2022	Data de término da responsabilidade	

Contratantes

CPF/CNPJ	Nome
76.282.680/0001-45	MUNICIPIO DE MARIALVA

Obra por Contrato

Unidade de Medida Outra	Medida 39.526,74	Número do Contrato 517/2021	Valor do Contrato R\$ 1.928.721,13
----------------------------	---------------------	--------------------------------	---------------------------------------

31 - J C SANCHES CONSTRUTORA EIRELI

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

AV AVIAÇÃO, 83 86950-000 FENIX / PR

CNPJ: 10.572.449/0001-88

Referente ao mês de Abril/2022

Código	Nome do funcionário	C.C:		
85	CICERO JOSE DE CASTRO	CBO : 4110-30 1 SERVICOS GERAIS		
Admissão 04/08/2020 CPF 305.993.078-38 PIS 125.90769.26.3 CTPS 02228381 00003-0				
CÓDIGO	DESCRIÇÕES	REFERÊNCIAS	PROVENTOS	DESCONTOS
5	Salário Mensalista	30,00	1.212,00	
9101	I.N.S.S.	7,5000		90,90
Totais			1.212,00	90,90
SALÁRIO LÍQUIDO			R\$ 1.121,10	
Salário base	Base INSS	Base FGTS	Valor FGTS	Base IRRF
1.212,00	1.212,00	1.212,00	96,96	1.121,10
Declaro ter recebido o valor líquido deste recibo.				
05/05/22 Assinatura do funcionário:				

31 - J C SANCHES CONSTRUTORA EIRELI

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

AV AVIAÇÃO, 83 86950-000 FENIX / PR

CNPJ: 10.572.449/0001-88

Referente ao mês de Abril/2022

Código	Nome do funcionário	C.C:		
89	CLEVERSON MARCAL BARCELOS	CBO : 4110-30 12 SERVIÇOS GERAIS		
Admissão 19/07/2021 CPF 053.892.019-06 PIS 129.32723.50.4 CTPS 00978399 00003-0				
CÓDIGO	DESCRIÇÕES	REFERÊNCIAS	PROVENTOS	DESCONTOS
5	Salário Mensalista	30,00	1.212,00	
9101	I.N.S.S.	7,5000		90,90
Totais			1.212,00	90,90
SALÁRIO LÍQUIDO			R\$ 1.121,10	
Salário base	Base INSS	Base FGTS	Valor FGTS	Base IRRF
1.212,00	1.212,00	1.212,00	96,96	1.121,10
Declaro ter recebido o valor líquido deste recibo.				
05/05/22 Assinatura do funcionário:				

31 - J C SANCHES CONSTRUTORA EIRELI
AV AVIAÇÃO, 83 86950-000 FENIX / PR
CNPJ: 10.572.449/0001-88

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

Referente ao mês de Abril/2022

Código	Nome do funcionário	C.C:		
90	ANDRESSA COSTA FELIX	CBO : 4110-05 14 AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
Admissão 01/09/2021 CPF 086.327.889-22 PIS 237.09488.80.6 CTPS 00441483 00050				
CÓDIGO	DESCRIÇÕES	REFERÊNCIAS	PROVENTOS	DESCONTOS
5	Salário Mensalista	30,00	1.212,00	
9501	Salário Família	1,00	56,47	
9101	I.N.S.S.	7,5000		90,90
Totais			1.268,47	90,90
			SALÁRIO LÍQUIDO	R\$ 1.177,57
Salário base	Base INSS	Base FGTS	Valor FGTS	Base IRRF
1.212,00	1.212,00	1.212,00	96,96	931,51

Declaro ter recebido o valor líquido deste recibo.

06/05/2022 Assinatura do funcionário: *Andressa Felix*

31 - J C SANCHES CONSTRUTORA EIRELI
AV AVIAÇÃO, 83 86950-000 FENIX / PR
CNPJ: 10.572.449/0001-88

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

Referente ao mês de Abril/2022

Código	Nome do funcionário	C.C:		
74	ADMILSON GOMES DA COSTA	CBO : 7825-10 2 MOTORISTA		
Admissão 01/11/2018 CPF 793.442.679-87 PIS 126.80377.40.2 CTPS 00085153 00040				
CÓDIGO	DESCRIÇÕES	REFERÊNCIAS	PROVENTOS	DESCONTOS
5	Salário Mensalista	30,00	1.212,00	
9101	I.N.S.S.	7,5000		90,90
Totais			1.212,00	90,90
			SALÁRIO LÍQUIDO	R\$ 1.121,10
Salário base	Base INSS	Base FGTS	Valor FGTS	Base IRRF
1.212,00	1.212,00	1.212,00	96,96	931,51

Declaro ter recebido o valor líquido deste recibo.

05/05/2022 Assinatura do funcionário: *Adilson Gomes da Costa*

31 - J C SANCHES CONSTRUTORA EIRELI
AV AVIAÇÃO, 83 86950-000 FENIX / PR
CNPJ: 10.572.449/0001-88

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

Referente ao mês de Abril/2022

Código	Nome do funcionário	C.C:
83	ROBERTO CARLOS DOS SANTOS	CBO : 4110-30 1 SERVICOS GERAIS
Admissão 30/07/2020 CPF 390.339.372-04 PIS 124.77535.30.9		CTPS 05200917 00030

CÓDIGO	DESCRIÇÕES	REFERÊNCIAS	PROVENTOS	DESCONTOS
5	Salário Mensalista	30,00	1.212,00	
9501	Salário Família	1,00	56,47	
9101	I.N.S.S.	7,5000		90,90
Totais			1.268,47	90,90

Salário base	Base INSS	Base FGTS	SALÁRIO LÍQUIDO	R\$ 1.177,57
1.212,00	1.212,00	1.212,00	Valor FGTS 96,96	Base IRRF 931,51

Declaro ter recebido o valor líquido deste recibo.

05/05/22 Assinatura do funcionário: Roberto Carlos dos Santos

31 - J C SANCHES CONSTRUTORA EIRELI
AV AVIAÇÃO, 83 86950-000 FENIX / PR
CNPJ: 10.572.449/0001-88

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

Referente ao mês de Abril/2022

Código	Nome do funcionário	C.C:
81	RONALDO ALVES	CBO : 4110-30 1 SERVICOS GERAIS
Admissão 28/02/2020 CPF 101.530.599-74 PIS 165.29100.92.0		CTPS 09260835 00030

CÓDIGO	DESCRIÇÕES	REFERÊNCIAS	PROVENTOS	DESCONTOS
5	Salário Mensalista	30,00	1.212,00	
9101	I.N.S.S.	7,5000		90,90
Totais			1.212,00	90,90

Salário base	Base INSS	Base FGTS	SALÁRIO LÍQUIDO	R\$ 1.121,10
1.212,00	1.212,00	1.212,00	Valor FGTS 96,96	Base IRRF 1.121,10

Declaro ter recebido o valor líquido deste recibo.

05/05/22 Assinatura do funcionário: Ronaldo Alves

31 - J C SANCHES CONSTRUTORA EIRELI
AV AVIAÇÃO, 83 86950-000 FENIX / PR
CNPJ: 10.572.449/0001-88

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

Referente ao mês de Abril/2022

Código Nome do funcionário C.C:
93 CLAUDIR DE SOUZA CBO : 7151-15 13 OPERADOR DE MAQUINAS
Admissão 15/03/2022 CPF 766.981.140-49 PIS 124.80092.24.2 CTPS 03093810 00001-0

CÓDIGO	DESCRIÇÕES	REFERÊNCIAS	PROVENTOS	DESCONTOS
5	Salário Mensalista	30,00	2.065,80	
356	Vale Alimentação		530,00	
9101	INSS	8,1199		167,74
Totais			2.595,80	167,74

Salário base	Base INSS	Base FGTS	SALÁRIO LÍQUIDO	R\$ 2.428,06
2.065,80	2.065,80	2.065,80	Valor FGTS	Base IRRF
			165,26	1.898,06

Declaro ter recebido o valor líquido deste recibo.

05/06/22 Assinatura do funcionário:

Claudir Souza

31 - J C SANCHES CONSTRUTORA EIRELI
AV AVIAÇÃO, 83 86950-000 FENIX / PR
CNPJ: 10.572.449/0001-88

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO

Referente ao mês de Abril/2022

Código Nome do funcionário C.C:
75 CLAUDIO ARAUJO COSTA CBO : 7152-10 4 PEDREIRO
Admissão 20/11/2018 CPF 793.437.759-20 PIS 124.35662.89.2 CTPS 00021367 00037

CÓDIGO	DESCRIÇÕES	REFERÊNCIAS	PROVENTOS	DESCONTOS
5	Salário Mensalista	30,00	1.212,00	
9501	Salário Família	1,00	56,47	
9101	INSS	7,5000		90,90
Totais			1.268,47	90,90

Salário base	Base INSS	Base FGTS	SALÁRIO LÍQUIDO	R\$ 1.177,57
1.212,00	1.212,00	1.212,00	Valor FGTS	Base IRRF
			96,96	931,51

Declaro ter recebido o valor líquido deste recibo.

05/05/22 Assinatura do funcionário:

Claudio A. Costa

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
TOMADOR

EMPRESA: J C SANCHES CONSTRUTORA EIRELI
 COMP: 04/2022 COD REC: 155 COD GPS: 2100 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0
 TOMADOR/OBRA: J C SANCHES CONSTRUTORA EIRELI N° CONTROLE: JDSnfa0Z3hX0000-0
 LOGRADOURO: AVIAÇÃO 83 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4213800
 CIDADE: FENIX UF: PR CEP: 86950-000 TELEFONE: 044-99060570 CNAE: 4213800
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 507 620 744 779 TOTAL

SEGURADO					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	155,32	0,00	0,00	0,00	155,32
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	282,40	0,00	0,00	0,00	282,40
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	437,72	0,00	0,00	0,00	437,72
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	437,72	0,00	0,00	0,00	437,72

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
TOMADOR

EMPRESA: J C SANCHES CONSTRUTORA EIRELI
COMP: 04/2022 COD REC: 155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
TOMADOR/OBRA: JULIO CEZAR SANCHES EIRELI N° CONTROLE: D8JEGiMbC2G0000-3 INSCRIÇÃO: 900033196077
LOGRADOURO: AVIAÇÃO 83 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4213800
CIDADE: FENIX UF: PR CEP: 86950-000 TELEFONE: 044-99060570 CNAE: 4213800
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 507 620 744 779 TOTAL

SEGURADO					
Empregados/Avulsos	92,58	0,00	0,00	0,00	92,58
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	242,40	0,00	0,00	0,00	242,40
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	18,18	0,00	0,00	0,00	18,18
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	353,16	0,00	0,00	0,00	353,16
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	353,16	0,00	0,00	0,00	353,16

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
TOMADOR

EMPRESA: J C SANCHES CONSTRUTORA EIRELI					Nº ARQUIVO: CjttqCCzlyie0000-0	
COMP: 04/2022 COD REC: 155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50					INSCRIÇÃO: 10.572.449/0001-88	
TOMADOR/OBRA: J C SANCHES CONSTRUTORA EIRELI					INSCRIÇÃO: 900041992674	
LOGRADOURO: AVIAÇÃO 83					CNAE PREPONDERANTE: 4213800	
CIDADE: FENIX UF: PR CEP: 86950-000					CNAE: 4213800	
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL	

SEGURADO

Empregados/Avulsos	92,58	0,00	0,00	0,00	92,58
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	242,40	0,00	0,00	0,00	242,40
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	18,18	0,00	0,00	0,00	18,18
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	353,16	0,00	0,00	0,00	353,16
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	353,16	0,00	0,00	0,00	353,16

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
TOMADOR

EMPRESA: J C SANCHES CONSTRUTORA EIRELI			Nº ARQUIVO: CjttqCCzlyie0000-0					
COMP: 04/2022	COD REC: 155	COD GPS: 2208	FPAS: 507	OUTRAS ENT: 0000	SIMPLES: 1	ALIQ RAT: 3,0	INSCRIÇÃO: 10.572.449/0001-88	
TOMADOR/OBRA: J C SANCHES CONSTRUTORA EIRELI			Nº CONTROLE: GOO6RZEDI1U0000-2			FAP: 0,50		RAT AJUSTADO: 1,50
						INSCRIÇÃO: 900049443979		
LOGRADOURO: AVIAÇAO 83			BAIRRO: CENTRO			CNAE PREPONDERANTE: 4213800		
CIDADE: FENIX			UF: PR	CEP: 86950-000	TELEFONE: 044-99060570		CNAE: 4213800	
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:			507	620	744	779	TOTAL	
SEGURADO								
Empregados/Avulsos			92,58	0,00	0,00	0,00	92,58	
Contribuintes Individuais			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EMPRESA								
Empregados/Avulsos			242,40	0,00	0,00	0,00	242,40	
Contribuintes Individuais			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RAT			18,18	0,00	0,00	0,00	18,18	
RAT - Agentes Nocivos			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Pagos a Cooperativas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Adicional Cooperativas			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comercialização Produção			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Evento Desportivo/Patrocínio			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Retenção Lei 9.711/98			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Compensação			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL			353,16	0,00	0,00	0,00	353,16	
OUTRAS ENTIDADES			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL A RECOLHER			353,16	0,00	0,00	0,00	353,16	

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
TOMADOR

EMPRESA: J C SANCHES CONSTRUTORA EIRELI					Nº ARQUIVO: CjtqCCzlyie0000-0	
COMP: 04/2022 COD REC: 155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0					INSCRIÇÃO: 10.572.449/0001-88	
TOMADOR/OBRA: J C SANCHES CONSTRUTORA FENIX CONTRATO 2					FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50	
					INSCRIÇÃO: 900070083079	
LOGRADOURO: AVIACAO 83					CNAE PREPONDERANTE: 4213800	
CIDADE: FENIX UF: PR CEP: 86950-000					CNAE: 4213800	
BAIRRO: CENTRO						
TELEFONE: 044-99060570						
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:					TOTAL	
SEGURADO						
Empregados/Avulsos					92,58	
Contribuintes Individuais					0,00	
EMPRESA						
Empregados/Avulsos					242,40	
Contribuintes Individuais					0,00	
RAT					18,18	
RAT - Agentes Nocivos					0,00	
Valores Pagos a Cooperativas					0,00	
Adicional Cooperativas					0,00	
Comercialização Produção					0,00	
Evento Desportivo/Patrocínio					0,00	
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS					0,00	
(-) Retenção Lei 9.711/98					0,00	
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade					56,47	
(-) Compensação					0,00	
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL					296,69	
OUTRAS ENTIDADES					0,00	
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID					0,00	
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES					0,00	
TOTAL A RECOLHER					296,69	

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
TOMADOR

EMPRESA: J C SANCHES CONSTRUTORA EIRELI					Nº ARQUIVO: CjttqCCzlyie0000-0	
COMP: 04/2022	COD REC: 155	COD GPS: 2208	FPAS: 507	OUTRAS ENT: 0000	SIMPLES: 1	ALIQ RAT: 3,0
TOMADOR/OBRA: J C SANCHES CONSTRUTORA EIRELI					FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50	
					Nº CONTROLE: NJJvw9s1W4N0000-8	
					INSCRIÇÃO: 10.572.449/0001-88	
LOGRADOURO: AVIAÇÃO 83					INSCRIÇÃO: 900072554670	
CIDADE: FENIX		UF: PR	CEP: 86950-000	BAIRRO: CENTRO	CNAE PREPONDERANTE: 4213800	
				TELEFONE: 044-99060570	CNAE: 4213800	
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:			507	620	744	779
						TOTAL
SEGURADO						
Empregados/Avulsos	56,05	0,00	0,00	0,00	0,00	56,05
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA						
Empregados/Avulsos	149,48	0,00	0,00	0,00	0,00	149,48
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	11,21	0,00	0,00	0,00	0,00	11,21
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	216,74	0,00	0,00	0,00	0,00	216,74
OUTRAS ENTIDADES						
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	216,74	0,00	0,00	0,00	0,00	216,74

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
GFIP - SEFIP 8.40 (19/07/2021) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

DATA: 04/05/2022
HORA: 13:23:09
PÁG : 0007

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
TOMADOR

EMPRESA: J C SANCHES CONSTRUTORA EIRELI					Nº ARQUIVO: CjtgCCzlyie0000-0
COMP: 04/2022 COD REC: 155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50					INSCRIÇÃO: 10.572.449/0001-88
TOMADOR/OBRA: J C SANCHES CONSTRUTORA EIRELI	Nº CONTROLE: 0LtLhEeDK9L0000-0				INSCRIÇÃO: 900092727779
LOGRADOURO: AVIACAO 83	BAIRRO: CENTRO				CNAE PREPONDERANTE: 4213800
CIDADE: FENIX UF: PR CEP: 86950-000	TELEFONE: 044-99060570				CNAE: 4213800
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
SEGURADO					
Empregados/Avulsos	92,58	0,00	0,00	0,00	92,58
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	242,40	0,00	0,00	0,00	242,40
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	18,18	0,00	0,00	0,00	18,18
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	56,47	0,00	0,00	0,00	56,47
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	296,69	0,00	0,00	0,00	296,69
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	296,69	0,00	0,00	0,00	296,69

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (19/07/2021) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

DATA: 04/05/2022

HORA: 13:23:09

PÁG : 0008

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
TOMADOR

EMPRESA: J C SANCHES CONSTRUTORA EIRELI N° ARQUIVO: CjtqCCzlyie0000-0
COMP: 04/2022 COD REC: 155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 INSCRIÇÃO: 10.572.449/0001-88
TOMADOR/OBRA: J C SANCHES CONSTRUTORA EIRELI N° CONTROLE: OvNaC4GvtXY0000-8 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
INSCRIÇÃO: 900096971672
LOGRADOURO: AVIAÇÃO 83 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4213800
CIDADE: FENIX UF: PR CEP: 86950-000 TELEFONE: 044-99060570 CNAE: 4213800
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 507 620 744 779 TOTAL

SEGURADO					
Empregados/Avulsos	92,58	0,00	0,00	0,00	92,58
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	242,40	0,00	0,00	0,00	242,40
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	18,18	0,00	0,00	0,00	18,18
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	353,16	0,00	0,00	0,00	353,16
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	353,16	0,00	0,00	0,00	353,16

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

GFIP - SEFIP 8.40 (19/07/2021) TABELAS 42.0 (15/01/2021)

DATA: 04/05/2022

HORA: 13:23:09

PÁG : 0009

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
TOMADOR

EMPRESA: J C SANCHES CONSTRUTORA EIRELI
COMP: 04/2022 COD REC: 155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
TOMADOR/OBRA: J C SANCHES CONSTRUTORA EIRELI N° CONTROLE: KUMPLF2sMw40000-8 INSCRIÇÃO: 900100262779

LOGRADOURO: AVIAÇÃO 83 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4213800
CIDADE: FENIX UF: PR CEP: 86950-000 TELEFONE: 044-99060570 CNAE: 4213800
APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 507 620 744 779 TOTAL

SEGURADO					
Empregados/Avulsos	92,58	0,00	0,00	0,00	92,58
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	242,40	0,00	0,00	0,00	242,40
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	18,18	0,00	0,00	0,00	18,18
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	56,47	0,00	0,00	0,00	56,47
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	296,69	0,00	0,00	0,00	296,69
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	296,69	0,00	0,00	0,00	296,69

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS
TOMADOR

EMPRESA: J C SANCHES CONSTRUTORA EIRELI N° ARQUIVO: CjttqCCzlyie0000-0
 COMP: 04/2022 COD REC: 155 COD GPS: 2208 FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 3,0 INSCRIÇÃO: 10.572.449/0001-88
 TOMADOR/OBRA: J C SANCHES CONSTRUTORA EIRELI N° CONTROLE: EkUH8QQsNon0000-0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,50
 INSCRIÇÃO: 900102503072

LOGRADOURO: AVIAÇÃO 83 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4213800
 CIDADE: FENIX UF: PR CEP: 86950-000 TELEFONE: 044-99060570 CNAE: 4213800

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER:	507	620	744	779	TOTAL
-------------------------------	-----	-----	-----	-----	-------

SEGURADO

Empregados/Avulsos	169,42	0,00	0,00	0,00	169,42
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	413,16	0,00	0,00	0,00	413,16
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	30,98	0,00	0,00	0,00	30,98
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	613,56	0,00	0,00	0,00	613,56
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	613,56	0,00	0,00	0,00	613,56

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI(EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2278-0
Conta corrente 25658-7 PM - PEDRA IRREGULAR

Creditado

Banco 756 BANCO SICOOB S.A.
Agência (sem DV) 4340 SICOOB METROPOLITANO
Conta corrente (com DV) 1847082
CNPJ 10.572.449/0001-88
Nome favorecido J. C. SANCHES CONSTRUTORA EIRELI
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 51.901
Valor 53.690,43
Destinação 0
Data transferência 19/05/2022
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB ECB19315AFAD15D7

Assinada por	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	19/05/2022 16:05:32
	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	19/05/2022 16:11:33

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB502980 VICTOR CELSO MARTINI.

$$54 \div 178 = 0.3 +$$

$$487 = 60 -$$

000

$$53 \div 690 = 43.3 +$$